

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. A presente aquisição tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção da iluminação pública, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contratação será realizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, observando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, bem como demais normas e regulamentos aplicáveis à Administração Pública.

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	COTAÇÃO		CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V (ROLO COM 100M)	unid.	20
2	COTAÇÃO		CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X1,5MM2,PVC/70°C (ROLO COM 100M)	unid.	20
3	COTAÇÃO		CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X2,5MM2,PVC/70°C (ROLO COM 100M)	unid.	10
4	COTAÇÃO		CONECTOR PERFURANTE PARA REDE AÉREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 20° C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 10MM2	unid.	120
5	COTAÇÃO		CONTATOR TRIPOLAR 95A, 220V, 3 POLOS, POLOS AUXILIARES: 2 (1NA + 1NF), TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO - Ui: 690V, ATENDE A NORMA IEC 60947-4, FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO, TRILHO DIN35MM OU PARAFUSOS M6, OPERAÇÃO SILENCIOSA	unid.	5
6	COTAÇÃO		REATOR EXTERNO PINTADO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO / METALICA DE 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V,CONFORME EM-RIO-LUZ-30,ABNT NBR-13593 E ABNT NBR IEC-60662	unid.	295

1.2. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, sendo destinados à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

1.3. O fornecimento dos materiais ocorrerá em entrega integral, conforme os quantitativos previstos, devendo a empresa contratada realizar a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

1.4. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade adequada ao uso em sistemas de iluminação pública e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao setor elétrico, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.5. A empresa contratada será responsável pelo transporte, carga e descarga dos materiais, bem como pela integridade dos produtos até o momento da entrega e recebimento definitivo pela Administração.

1.6. A aquisição deverá assegurar o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção da rede de iluminação pública e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

1.7. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição diante da paralisação da licitação de iluminação, através do processo nº 7209/2025, pelo TCE, e diante da necessidade de dar continuidade a manutenção do sistema de iluminação pública, segue pedido para aquisição de insumos para garantir o serviço contínuo e eficiente.

2.2. A iluminação pública desempenha papel fundamental na segurança viária, na mobilidade urbana e na utilização dos espaços públicos durante o período noturno, contribuindo para a redução de acidentes e para o aumento da sensação de segurança da população.

2.3. A rede de iluminação pública é composta por diversos equipamentos e componentes elétricos, tais como luminárias, relés fotoelétricos, cabos elétricos, conectores e demais acessórios, os quais estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de sofrerem danos ocasionados por condições climáticas adversas, oscilações da rede elétrica, acidentes e atos de vandalismo.

2.4 A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a eficiência das ações de manutenção, ocasionando demora na reposição de equipamentos, aumento do número de pontos de iluminação apagados e prejuízos à qualidade dos serviços prestados à população.

2.5 Dessa forma, a aquisição de materiais destinados à manutenção da iluminação pública visa assegurar a disponibilidade de insumos necessários à execução das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, garantindo maior agilidade no atendimento às demandas de manutenção da rede.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção da rede de iluminação pública municipal, garantindo a reposição de componentes utilizados nas atividades de manutenção preventiva e corretiva realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A contratação tem como objetivo assegurar a continuidade do funcionamento do sistema de iluminação pública, por meio da substituição de equipamentos danificados, desgastados ou inoperantes, contribuindo para a melhoria da segurança urbana, mobilidade noturna e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3.1. Ciclo de Vida do Objeto

3.3.1. A solução considera todas as etapas relacionadas ao ciclo de vida dos materiais a serem adquiridos, compreendendo:

3.3.2. Aquisição - Seleção de materiais para iluminação pública que atendam às especificações técnicas e normas aplicáveis.

3.3.3. Transporte e Entrega - Os materiais deverão ser transportados pela empresa contratada até o local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte.

3.3.4. Recebimento e Armazenamento - Após a entrega, os materiais serão conferidos e armazenados em local apropriado, garantindo condições adequadas de conservação até sua utilização.

3.3.5. Utilização - Os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pela manutenção da rede de iluminação pública, nas atividades de manutenção preventiva e corretiva.

3.3.6. Manutenção e Substituição - Durante a operação do sistema, componentes poderão ser substituídos sempre que apresentarem falhas ou atingirem o fim de sua vida útil.

3.3.7. Destinação Final - Os materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.305.

3.4. Especificação dos Produtos

3.4.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas adequadas para uso em sistemas de iluminação pública, observando padrões de qualidade, segurança e durabilidade.

3.4.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade comprovada e atender às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como eventuais certificações exigidas por órgãos competentes, incluindo o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicável.

3.4.3. A solução proposta visa garantir a disponibilidade de materiais adequados para manutenção da rede de iluminação pública municipal, assegurando maior eficiência na execução das atividades operacionais e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para garantir o adequado fornecimento dos materiais destinados à manutenção da iluminação pública municipal, assegurando qualidade, durabilidade e compatibilidade com a infraestrutura existente.

4.2. Os materiais a serem fornecidos deverão:

4.2.1. Ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais reconicionados ou reutilizados;

4.2.2. Apresentar qualidade compatível com a utilização em sistemas de iluminação pública da rede municipal;

4.2.3. Possuir características técnicas adequadas para instalação em redes de iluminação pública urbana;

4.2.4. Atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

4.2.5. Possuir garantia contra defeitos de fabricação;

4.2.6. Atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.3 Requisitos da Empresa Contratada

4.3.1. Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

4.3.2. Cumprir as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133;

4.3.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;

4.3.4. Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações.

4.4 Requisitos de Entrega

4.4.1. Entrega integral dos materiais conforme quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

4.4.2. Cumprimento do prazo de entrega estabelecido pela Administração;

4.4.3. Transporte, carga e descarga sob responsabilidade da empresa contratada;

4.4.4. Acondicionamento adequado dos materiais, garantindo sua integridade durante o transporte.

4.5 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela entrega dos materiais, em razão da relevância operacional, da responsabilidade técnica e da necessidade de controle e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos insumos, objeto desta contratação direta por dispensa de licitação, deverá ocorrer conforme solicitação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00.

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Rua Leci Pereira de Souza, nº 8, Balneário das Conchas, São Pedro da Aldeia/RJ

5.4. O recebimento provisório dos materiais ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos pelo fiscal do contrato ou servidor designado, com emissão de comprovante de recebimento.

5.4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

5.5. O transporte dos insumos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

5.6. A contratada deverá fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência, de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, quando constatado, no seu recebimento, a não conformidade com as referidas especificações, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da Administração, sem ônus adicional.

5.7. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Fiscalização Administrativa

6.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento decorrentes da execução do objeto serão realizados conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133.

Critérios de Medição

7.1. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos.

A verificação será realizada pelo fiscal do contrato, que deverá:

7.2. Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato procederá à análise da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que constatada a conformidade integral dos materiais;

7.4. Constatadas irregularidades, o recebimento definitivo ficará suspenso até a substituição ou correção dos materiais pela contratada.

Caso sejam constatadas irregularidades, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos materiais no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor poderá ser selecionado por meio da realização de procedimento de **Contratação Direta**, na modalidade **dispensa**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados foram obtidos através de cotações de mercado, realizada por meio de cotações de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para definição do valor estimado, adotou-se como metodologia a mediana dos preços obtidos, por ser uma medida que reduz a influência de valores discrepantes, proporcionando maior fidedignidade ao preço de referência, concluído em 14/04/2026, onde o valor estimado para a presente aquisição alcançou o montante de **R\$ 60.732,60 (sessenta mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. O Anexo I encontra-se inserido neste Termo de Referência, compondo-o integralmente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Programa de Trabalho: 25.752.040.2.133
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00
Ficha: 643

11. DA GARANTIA

Os materiais mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as descrições dos materiais. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração Pública, qualquer material que apresente defeito de fabricação, falha de funcionamento ou desempenho inferior ao especificado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Administração.

12. CONDIÇÃO DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

12.1. Os materiais destinados à manutenção da iluminação pública deverão ser armazenados em local apropriado, garantindo a preservação de suas características técnicas e a integridade dos produtos até o momento de sua utilização pelas equipes responsáveis pela manutenção da rede. O local de guarda e armazenamento será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O armazenamento deverá observar as seguintes condições:

12.2. Os materiais deverão ser mantidos em local coberto, seco e ventilado, protegido contra intempéries, umidade excessiva, poeira e incidência direta de raios solares;

12.3. As embalagens originais dos produtos deverão ser preservadas sempre que possível, a fim de garantir a identificação dos materiais e suas especificações técnicas;

12.4. Os materiais elétricos e componentes eletrônicos deverão ser armazenados de forma organizada, evitando empilhamento inadequado que possa causar danos aos produtos;



12.5. Cabos elétricos deverão ser acondicionados de maneira adequada, evitando torções, deformações ou danos ao isolamento;

12.6. Deverá ser mantido controle de estoque, com registro da entrada, armazenamento e saída dos materiais utilizados nas atividades de manutenção da iluminação pública;

12.7. O acesso ao local de armazenamento deverá ser restrito a servidores autorizados, garantindo maior controle sobre o uso e a movimentação dos materiais.

São Pedro da Aldeia, 09 de junho de 2026.

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 <p>Documento assinado digitalmente MAURO SOARES DE OLIVEIRA Data: 09/06/2026 08:59:11-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <p>Mauro Soares de Oliveira</p>	40.348	
ELABORADOR	MATRÍCULA	RUBRICA
 <p>Documento assinado digitalmente WEYNE FREITAS ANDRADE Data: 09/06/2026 08:53:35-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <p>Weyne Freitas Andrade</p>	35.954	
SECRETÁRIA(O)	MATRÍCULA	RUBRICA
<p>Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA:72044950715 Dados: 2026.06.09 11:27:47 -03'00'</p> <p>RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA:72044950715</p> <p>Raimundo Pereira Teixeira</p>	37.874	

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	COTAÇÃO	_____	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V (ROLO COM 100M)	unid.	20
2	COTAÇÃO	_____	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X1,5MM2,PVC/70°C (ROLO COM 100M)	unid.	20
3	COTAÇÃO	_____	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X2,5MM2,PVC/70°C (ROLO COM 100M)	unid.	10
4	COTAÇÃO	_____	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE AÉREA, TENSÃO DE APLICAÇÃO: 0,6/1 KV, CORPO ISOLADO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, NA COR PRETA, CONTATO DENTADO: LIGA DE COBRE ESTANHADO, COM CAMADA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 8 UM E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MÍNIMA DE 98% IACS A 20° C, PARAFUSO TORQUIMÉTRICO: LIGA DE ALUMÍNIO, CAPUZ: MATERIAL ELASTOMÉRICO NA COR PRETA, INCORPORADOS AO CORPO DO CONECTOR DE FORMA IMPERDÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, PARA CABOS: PRINCIPAL: 6MM2 - 185MM2 E DERIVAÇÃO: 1,5MM2 - 10MM2	unid.	120
5	COTAÇÃO	_____	CONTATOR TRIPOLAR 95A, 220V, 3 POLOS, POLOS AUXILIARES: 2 (1NA + 1NF), TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO - Ui: 690V, ATENDE A NORMA IEC 60947-4, FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO, TRILHO DIN35MM OU PARAFUSOS M6, OPERAÇÃO SILENCIOSA	unid.	5
6	COTAÇÃO	_____	REATOR EXTERNO PINTADO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO / METALICA DE 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220V,CONFORME EM-RIO-LUZ-30,ABNT NBR-13593 E ABNT NBR IEC-60662	unid.	295